Valide aqui a certidão.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA
PORTO ALEGRE
www.lamanapaiva.com.br
João Pedro Lamana Paiva
Registrador

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

42.632 MATRICULA

PORTO ALEGRE, 15 de janeiro de 1.9 81	FLS. 1	MATRÍCULA 42.632

Imóvel: O pavimento sob número 12 do Edifício Dabdab, com entrada - pelo número 130 da Praça Parobé, localizado no décimo segundo pavimento, com a área real privativa de 449,1855 metros quadrados, e - área real total de 526,8213 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de 6,2960% no terreno e nas coisas deuso comum.--------
O terreno mede 26,66m de frente à Praça Parobé, e 23,80m à rua Voluntários da Pátria, para onde também faz frente, dividindo-se por um lado, na medida de 20,05m com o prédio nº 62 da Praça Parobé, - que é ou foi de propriedade de Frederico Carlos Jules Hildebrand, e pelo outro lado, onde mede 26,50m com o prédio nº 28 da rua Voluntários da Pátria, que é ou foi de propriedade de José Affonso Ely. - Bairro: Centro. Quarteirão: Praça Parobé, avenida Julio de Castilhos e ruas Vigário José Inácio e Voluntários da Pátria.-
Proprietário: Raphael Kalil Dabdab, brasileiro naturalizado, casado comerciante,domiciliado nesta capital,CIC nº 000.196.820-34.-
Origem: 3 AG fs 106 nº 25.423 datada de 28.01.1941; 3 AU fs 87 nº 42.667 datada de 22.09.1948.-
Abertura de Matrícula: Requerimento datado de 16 de julho de 1980, e Aditamento datado de 22 de dezembro de 1980(Individuação).-
A escr. Ivete Bernzo A Of.ajudante. Rolgino Costa Neto

R.1/42.632 28 de dezembro de 1984.-
Partilha: Formal passado em 22 de dezembro de 1981 no 1º Cartório de Família e Sucessões desta capital,Sentença de 22.12.1981.-
Transmitente: Herança de Rosa Borge Dabdab, que era casada com Raphael Kalil Dabdab pelo regime da comunhão de bens, domiciliada nesta capital.-
Adquirente: Luci Dabdab Domingues, brasileira, viúva, do lar, domiciliada nesta capital, CPF nº 193.350.320-34.-
Valor: CR$15.157.433,00,na avaliação total de CR$22.126.000,00.-
A escr.autorizada. Ivete A. Bernzo

R.2/42.632 28 de dezembro de 1984.-
Partilha:Formal passado em 22 de dezembro de 1981 no 1º Cartório de Família e Sucessões desta capital, Sentença de 22.12.1981.-
Transmitente: Herança de Rosa Borge Dabdab, já qualificada.-
Adquirente: Teresinha Dabdab Waquil, do lar, casada com Nicolau Jorge Ache Waquil, engenheiro civil, brasileiros, domiciliados nestacapital, CPF nº 001.770.590-87.-
Valor: CR$6.968.567,00 na avaliação total de CR$22.126.000,00.-
A escr.autorizada. Ivete A. Bernzo

R.3/42632 06 de maio de 1987
Compra e venda: Escritura pública lavrada em 22-12-1982, no 7º Tabelionato desta Capital, apresentada por certidão datada de 06 de janeiro de 1987.-
Transmitentes: Teresinha Dabdab Waquil, de prendas domésticas e seu

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RXU6V-ALYPW-Z4MX4-FN372
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
Saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Continuação da Página Anterior

Valide aqui a certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRICULA
1v	42632

e seu esposo Nicolau Jorge Ache Waquil, engenheiro civil, domiciliados nesta Capital, CPF nº 001.770.590-87.-
Adquirente: Luci Dabdab Domingues, brasileira, viúva, de prendas domésticas, CPF nº 193.350.320-34, domiciliada nesta Capital.-
Valor:Cr$6.968.567,00, atribuído à fração ideal de Cr$6.968.567,00 na avaliação de Cr$22.126.000,00 e que é objeto da venda.-
A esc. autorizada

R.4/42.632 22 de dezembro de 2009.-
Compra e Venda: Escritura pública lavrada em 11.12.2009 no 3º Tabelionato de Notas desta capital.-
Transmitente: Luci Dabdab Domingues, brasileira, viúva, nutricionista, CPF nº 193.350.320-34, domiciliada nesta capital.-
Adquirente: Servicred Corretora de Seguros de Vida Ltda, domiciliada nesta capital, CNPJ nº 03.379.623/0001-05.-
Valor: R$150.000,00.-
Avaliação: R$360.000,00.-
Protocolo nº 727.638 de 16.12.2009.-
Emols.: R$1.374,40 SELO-SDFNR nº 0469.09.0700013.02732 - R$10,00
A esc.autorizada.-

R.5/42.632 17 de novembro de 2010.-
Compra e Venda: Contrato particular de 29.10.2010.-
Transmitente: Servicred Corretora de Seguros de Vida Ltda., com sede nesta Capital, CNPJ nº 03.379.623/0001-05.-
Adquirentes: Irismar Tavares da Silva, aposentada, CPF nº 320.924.740-49 e seu marido Carlos Alberto Cezar da Silva, aposentado, CPF nº 125.249.800-49, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, domiciliados em Viamão/RS.-
Valor: R$400.000,00.-
Avaliação: R$470.000,00.-
Protocolo nº 746.787 de 11.11.2010.-
Emols.:R$1.783,70 SELO-SDFNR nº 0469.09.0700013.04211 - R$10,00.-
A escr. autorizada:

R.6/42.632 17 de novembro de 2010.-
Alienação Fiduciária: Contrato particular de 29.10.2010.-
Confitentes Devedores e Fiduciantes: Irismar Tavares da Silva e seu marido Carlos Alberto Cezar da Silva, já qualificados.-
Credora Fiduciária: Companhia Província de Crédito Imobiliário, com sede nesta Capital, CNPJ nº 87.091.716/0001-20.-
Valor da Dívida: R$279.070,68.-

CONTINUA A FICHA N.º

Continua na Próxima Página

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RXU6V-ALYPW-Z4MX4-FN372

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Continuação da Página Anterior

Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA 42.632

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS. | MATRÍCULA

PORTO ALEGRE, 17 de novembro de 2010 | 2 | 42.632

Continuação das fls. 1v da matrícula nº 42.632.-

Prazo: 188 meses.-
Juros: 13,2000% ao ano.- (Nominal)
OBS: Fica constituída a propriedade fiduciária, mediante alienação fiduciária, feita pelos confitentes devedores e fiduciantes, em favor da credora fiduciária, com fundamento no artigo 22 e seguintes da Lei 9.514 de 20.11.1997, avaliado em R$409.000,00.-
Protocolo nº 746.787 de 11.11.2010.-
Emols.:R$1.065,50 SELO-SDFNR nº 0469.08.0700013.05171 - R$8,00.-
A escr. autorizada:

Av.7/42.632 17 de novembro de 2010.-
Cédula de Crédito Imobiliário Integral: Foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário, Série: 2010, sob nº 859, integrante do contrato, relativa à alienação fiduciária objeto do R.6, tendo como instituição custodiante Companhia Província de Crédito Imobiliário, já qualificada.-
Protocolo nº 746.787 de 11.11.2010.-
Emols.:NIHIL (Art.18 § 6º da Lei nº 10.931).-
SELO-SDFNR nº 0469.03.1000004.03665 - R$0,40.-
A escr. autorizada:

AV-8/42.632(AV-oito/quarenta e dois mil e seiscentos e trinta e dois), em 12/12/2018.-
INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do protocolo de indisponibilidade número 201812.1213.00673272-IA-430 de 12/12/2018, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo do processo número 00002946920125040010 em que consta como emissor da ordem 10 Vara do Trabalho de Porto Alegre-RS contra **CARLOS ALBERTO CEZAR DA SILVA**, com CPF/MF sob número 125.249.800-49, fica constando que a pretensão real a aquisição do imóvel objeto desta matrícula foi **indisponibilizada**.-
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **896.020**, em 12/12/2018.-
Porto Alegre, 14 de dezembro de 2018.-
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):.-
EMOLUMENTOS Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1800002.21920 - efp
AV-9/42.632(AV-nove/quarenta e dois mil e seiscentos e trinta e dois), em 12/12/2018.-
INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do protocolo de indisponibilidade número 201812.1213.00673272-IA-430 de 12/12/2018, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo do processo número 00002946920125040010 em que consta como emissor da ordem 10 Vara do Trabalho de Porto Alegre-RS contra **IRISMAR TAVARES DA SILVA**, com CPF/MF

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RXU6V-ALYPW-Z4MX4-FN372
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Continuação da Página Anterior

Valide aqui a certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
2v	42.632

sob número 320.924.740-49, fica constando que a pretensão real a aquisição do imóvel objeto desta matrícula foi **indisponibilizada**.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **896.021**, em 12/12/2018.-
Porto Alegre, 14 de dezembro de 2018.-
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____.-
EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1800002.21921 - efp

AV-10/42.632(AV-dez/quarenta e dois mil e seiscentos e trinta e dois), em 16/3/2022.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do protocolo de indisponibilidade número 202203.1615.02055314-IA-011 de 16/3/2022, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo do processo número 00003084120125040014 em que consta como emissor da ordem 14 Vara do Trabalho de Porto Alegre-RS contra **IRISMAR TAVARES DA SILVA**, com CPF/MF sob número 320.924.740-49, fica constando que a pretensão real a aquisição do imóvel objeto desta matrícula foi **indisponibilizada**.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **946.951**, em 16/3/2022.-
Porto Alegre, 24 de março de 2022.-
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____.-
EMOLUMENTOS - R$44,40. Selo de Fiscalização 0469.00.2200001.31197 - efp

AV-11/42.632(AV-onze/quarenta e dois mil e seiscentos e trinta e dois), em 17/8/2022.-

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Procede-se a esta averbação para ficar constando que o CNM desta matrícula é **09922.2.0042632-63**.-
Porto Alegre, 1º de setembro de 2022.-
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____.-
EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.2200002.35897 - pbr

AV-12/42.632(AV-doze/quarenta e dois mil e seiscentos e trinta e dois), em 17/8/2022.-

ATUALIZAÇÃO DE CREDORA FIDUCIÁRIA - Nos termos do instrumento particular datado de 25 de fevereiro de 2022, fica constando que o crédito da alienação fiduciária objeto do **R-6** e **AV-7**, desta matrícula, no valor de **R$279.070,68** (duzentos e setenta e nove mil, setenta reais e sessenta e oito centavos), foi registrado para negociação na B3 S.A. BRASIL, BOLSA, BALCÃO, sob número 10J00029284 e que na data de 24/2/2022, passou a ter como credora/fiduciária a **BRAZILIAN SECURITIES CIA DE SECURITIZAÇÃO**, com CNPJ/MF sob número 03.767.538/0001-14.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **955.438**, em 17/8/2022.-
Porto Alegre, 1º de setembro de 2022.-
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____.-
EMOLUMENTOS - R$610,40. Selo de Fiscalização 0469.00.2200002.35898 - pbr

AV-13/42.632(AV-treze/quarenta e dois mil e seiscentos e trinta e dois), em 20/12/2022.-

CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Nos termos dos

CONTINUA A FOLHAS Nº 3

Continua na Próxima Página

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RXU6V-ALYPW-Z4MX4-FN372

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Continuação da Página Anterior

Valide aqui a certidão.

42.632 MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FICHA	MATRÍCULA
3	42.632

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2023

instrumentos particulares datados de 20 de dezembro de 2022 e 14 de dezembro de 2022, fica **CANCELADA** a cédula de crédito imobiliário, objeto da **AV-7** desta matrícula. Dito documento fica arquivado neste Ofício.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **962.704**, em 20/12/2022.-

Porto Alegre, 2 de janeiro de 2023.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____.-

EMOLUMENTOS - R$44,40. Selo de Fiscalização 0469.00.2200003.14464 - efp

AV-14/42.632(AV-quatorze/quarenta e dois mil e seiscentos e trinta e dois), em 20/12/2022.-

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (LEI 9.514/97) - Nos termos dos requerimentos firmados em 20 de dezembro de 2022 e 14 de dezembro de 2022, instruídos com o certificado de decurso do prazo com a constituição em mora dos devedores/fiduciantes, IRISMAR TAVARES DA SILVA e seu esposo CARLOS ALBERTO CEZAR DA SILVA, já qualificados, e tendo decorrido o prazo legal, fica **CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula** a favor da credora/fiduciária **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede na Avenida Paulista nº 1374, 17º andar, na cidade de São Paulo-SP, com CNPJ/MF sob número 03.767.538/0001-14. Foi o imóvel avaliado para efeitos fiscais em **R$1.391.000,00** (hum milhão e trezentos e noventa e um mil reais), conforme guia expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 29/11/2022, constante do título. Em conformidade com o artigo 27 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, o credor-proprietário deverá promover a averbação dos autos de leilão negativo a fim de dispor livremente do imóvel. Foi emitida a DOI, nos termos da legislação vigente.-

OBSERVAÇÕES - Permanece em vigor as indisponibilidade de bens, objeto das **AV-8, AV-9** e **AV-10**.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **962.704**, em 20/12/2022.-

Porto Alegre, 2 de janeiro de 2023.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____.-

EMOLUMENTOS - R$2.212,90. Selo de Fiscalização 0469.00.2200003.14465 - efp

AV-15/42.632(AV-quinze/quarenta e dois mil e seiscentos e trinta e dois), em 19/4/2023.-

AUTOS DOS LEILÕES NEGATIVOS E QUITAÇÃO DE DÍVIDA - Nos termos do requerimento datado de 3 de abril de 2023, instruído com as atas de primeiro e segundo leilões, realizados em 30/3/2023 e 31/3/2023, fica constando que em conformidade com o artigo 27 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, a credora-proprietária, promoveu os leilões sem que houvesse licitantes/arrematantes, ficando livre o imóvel para alienação e quitada a dívida constante do **R-6**, desta matrícula.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **967.774**, em 4/4/2023, reapresentado em 19/4/2023.-

Porto Alegre, 19 de abril de 2023.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RXU6V-ALYPW-Z4MX4-FN372

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Continuação da Página Anterior -:-:-:-